

# EXPERIÊNCIAS DE MOBILIZAÇÃO PELO DIREITO À VIDA EM FAVELAS CARIOCAS: UM OLHAR SOBRE A ADPF DAS FAVELAS

Lidiane Malanquini  
Monique Cruz  
Kátia Sento Sé Mello

## Introdução e metodologia

O presente capítulo tem como objetivo trazer elementos que permitam uma análise histórica da luta pelo direito à vida e segurança pública em favelas cariocas a partir da experiência de duas favelas localizadas na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro: Maré e Manguinhos. A partir de uma breve leitura da história de construção desses territórios e processos de mobilização na luta por direitos de seus moradores, pretende-se aprofundar o debate sobre experiências de incidência política, incluindo as experiências da articulação que incide sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, mais conhecida como ADPF das Favelas<sup>1</sup>.

Este ensaio parte de um olhar muito específico de suas autoras, duas delas atuantes em movimentos de defesa de direitos humanos há mais de 15 anos, trabalham em organizações consolidadas de defesa de Direitos Humanos e atualmente estão cursando doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Uma com um olhar de “cria” de quem foi atravessada de diferentes formas pela política de segurança pública em seu território de origem e moradia, Manguinhos, de onde vem se debruçando intelectualmente sobre a temática; outra com uma trajetória no campo da formação policial e pesquisas na área de segurança pública, atuando há quase 10 anos em uma organização no conjunto de favelas da Maré com temática relacionadas a segurança pública. Outra autora é professora da Escola de Serviço Social e atuante em políticas públicas de métodos alternativos de administração de conflitos. É a partir desses olhares entrecruzados e que assumem formas distintas de olhar a questão da segurança pública em favelas que produzimos esse ensaio tendo como ponto de partida as favelas da Maré e Manguinhos.

Acreditamos que a produção aqui apresentada tem como ponto de partida esses territórios e a forma de ver e viver de seus moradores. Se opondo a uma perspectiva desses territórios e seus moradores como objetos de pesquisa, acreditamos que todo conhecimento aqui sistematizado é feito com e a partir destes lugares e pessoas, que são sujeitos ativos na construção desses territórios, na luta por seus direitos e que conformam este trabalho.

Trabalha-se com a categorização das favelas como territórios negros (CRUZ, 2020) considerando não apenas o percentual de pessoas negras que vivem nesses territórios ser majoritariamente de pessoas negras, mas pela sua composição social e econômica. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>2</sup>, as pessoas negras são a maioria

---

<sup>1</sup> Cf.: **ADPF das Favelas**. Disponível em: <https://www.adpfdasfavelas.org/>. Acesso em: 31 jul.2023.

<sup>2</sup> Cf.: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desigualdades Por Raça ou cor no Brasil*. 2ª ed. 2022. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf). Acesso em: 31 jul.2023.

das que vivem em domicílios com acesso precário ou sem acesso a saneamento básico, que estão abaixo da linha da pobreza, no trabalho informal e/ou ganhando os piores salários.

Nosso trabalho empírico junto às populações faveladas demonstra também a materialidade desses dados quando é visível (a considerar processos de auto e heteroidentificação racial) que a maior parte das pessoas atingidas pelas violências (das polícias e dos grupos civis armados) são negras. A materialidade da vida nas favelas ressalta, inclusive, a história da cidade na qual a experiência das pessoas negras descendentes de trabalhadoras/es escravizados antes e depois da abolição da escravidão no Brasil foi de busca por locais de moradia explicitada especialmente pela ocupação dos morros a partir do Centro da cidade (CRUZ, 2020).

A experiência de violência instituída nos locais de moradia dos pobres na cidade está evitada de violência e ocupação militarizada desde pelo menos o início do século XX, quando iniciativas de ocupação para o controle se estabeleceram a partir de estereótipos raciais e mais ainda, de tentativas de pôr fim às moradias improvisadas ou auto-organizadas (MATIOS, 2014, 2017; CHALHOUB, 2016). Ao longo dos séculos, em especial lembramos da Ditadura Empresarial-civil-militar e da própria democracia o aprofundamento de processos violentos e de incremento da violência foram abrindo espaço para a criação e implementação de políticas de segurança pública que se estabeleceram nas regiões pobres da cidade sob o argumento do enfrentamento ao crime (BARROS, 2018; CRUZ, 2020).

Há mais de três décadas experimentamos no Rio de Janeiro, particularmente favelas e periferias, vivem em contexto permanente e contínuo de crescimento da violência armada que atinge sobremaneira a população pobre e negra. A ampliação da circulação de armas de guerra na cidade é assustadora e causa impactos imensuráveis. Para além dos impactos subjetivos de se conviver com a ampla circulação de armas, dados sobre mortes por armas de fogo são alarmantes. Dados do Instituto Fogo Cruzado, apontam que na Região Metropolitana, em 2022, cerca de 2 mil pessoas atingidas por armas de fogo, sendo 984 pessoas mortas e 1016 feridas por arma de fogo<sup>3</sup>.

No que se refere à atuação das forças policiais, observamos uma atuação reativa e baseada no confronto armado que acontece historicamente em favelas, sem reconhecer direitos básicos como direito à vida, à circulação e a direitos sociais como acesso à saúde e educação. Depois de 15 anos de mais uma tentativa frustrada de policiamento comunitário nas favelas<sup>4</sup>, vimos emergir uma priorização das operações policiais como o principal, por vezes, o único meio de atuação policial nesses territórios. A atuação está marcada por ações pontuais, extremamente militarizadas, utilizando carros e helicópteros blindados, além de centenas de armas de guerra. O que além disso ainda cria um ambiente em que a sociabilidade está baseada na ideia de que há um inimigo que precisa ser eliminado (CRUZ, 2020).

Estas operações policiais marcam o cotidiano da vida de quem vive em favelas, seja por seus intensos confrontos armados que assassinam e deixam pessoas feridas, impedem a circulação, suspendem a atividade de postos de saúde e escolas que atuam nesses territórios. Também marcam estas operações policiais situações de violências físicas, abusos de

---

<sup>3</sup> Cf.: *Relatório semestral*: Grande Rio teve mais de mil baleados. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-rio-primeiro-semester-2023>. Acesso em: 31 jul.2023.

<sup>4</sup> As Unidades de Polícia Pacificadora foi um programa de policiamento comunitário implementado pelo governo do estado em favelas do Rio de Janeiro. Com início em 2008 na favela do Santa Marta, o programa construiu 37 UPPs em favelas do estado do Rio de Janeiro.

autoridade, ameaças e torturas, que para além de sequelas físicas, causam sequelas psicológicas imensuráveis. Que são também atravessadas por processos judiciais que legalizam o ilegal como ocorre com os mandados de busca e apreensão coletivos (DPERJ, 2018; CRUZ, 2020)

Dados de letalidade policial apresentados pelo Anuário de Segurança Pública, referente ao ano de 2022, apontam que, no Brasil, 17 jovens foram assassinados pelas forças policiais por dia. Quando olhamos os dados referentes ao Rio de Janeiro, do mesmo estudo, a taxa de letalidade policial é de 8,3 para cada 100 mil habitantes.

Além disso, vivenciamos o avanço do domínio de grupos armados ligados a venda de drogas ilícitas ou grupos paramilitares que se proliferam em bairros da zona norte e oeste da cidade. Para além da comercialização de seus serviços prioritários, observamos o controle comercial por esses grupos de uma série de serviços básicos como distribuição de internet, tv a cabo e botijão de gás (CARVALHO *et.al.*, 2023). Também é possível observar, por parte destes grupos, da regulação de conflitos nesses territórios que passam desde briga entre vizinhos, direito ao patrimônio até situações de violência baseada em gênero.

Diante deste contexto, múltiplas são as estratégias adotadas pelos moradores de favelas para lidar com estas violências e violações de direitos que marcam o cotidiano destes territórios. A construção de espaços coletivos como fóruns e movimentos de mães e familiares de vítimas, articulação de meio de comunicação comunitários que visibilizam e criam contra narrativas sobre o que acontece nas favelas, organizações e instituições que colaboram na produção de dados sobre essas situações são alguns exemplos de estratégias que vem mitigando danos dessas violências.

O presente artigo busca ao longo de suas seções remontar esse histórico de construção destes territórios e seus movimentos de luta por direitos, apresenta o contexto de segurança pública local e estratégias de enfrentamento a estas violências seguidas de um breve histórico da construção de instrumentos jurídicos coletivos como a Ação Civil Pública da Maré (ACP da Maré) e a ADPF das Favelas.

## **Histórico de construção e mobilização por direitos**

Segundo dados do Censo 2010, o IBGE estima que mais de 17 milhões de pessoas vivem em favelas no Brasil. Ainda com base neste estudo, na cidade do Rio de Janeiro existem 763 favelas onde vivem mais de 1,3 milhão de pessoas. Em termos percentuais, podemos afirmar que 22% da população carioca vive em favelas. Na Zona Norte da cidade, onde se localiza a Maré e Mangueiras, mais de 27% das pessoas vivem em favelas.

Um outro dado de extrema relevância, refere-se ao crescimento da população que vive em favelas no Rio de Janeiro. Entre o Censo de 2000 e 2010, a população da cidade cresceu em média 5%, enquanto a população que vive em favelas cresceu 19%. Desta maneira, o estudo sobre as favelas que contribuem para qualificação dos serviços públicos nesses territórios mostra-se fundamental para uma sociedade menos desigual.

Mangueiras leva o nome de todo o bairro que tem como principais fronteiras as Avenidas Dom Hélder Câmara e Democráticos, a Rua Leopoldo Bulhões, o Canal do Cunha, Av. Brasil e Linha Amarela. São ao todo 12 favelas onde vivem cerca de 36 mil pessoas. A

primeira favela de Manguinhos nasceu no início do século XX<sup>5</sup>. Como um conjunto pequeno de favelas passou por alguns ciclos de ocupação e tem em seu território a Fundação Oswaldo Cruz, que gerou ainda nos anos 1900 o primeiro grande ciclo de chegada de novos moradores em busca de trabalho e melhores condições de moradia.

O segundo grande ciclo se deu a partir dos anos de 1940, o terceiro a partir de 1960 e depois 1980 todos relacionados ao trabalho, à proximidade da estação de trem de Manguinhos, e outros postos de trabalho que vinham sendo criados com os processos de urbanização e ampliação da cidade. Este é um elemento importante no que tange às populações das favelas: o trabalho e a existência de grandes vias, linhas de ônibus, trem e metrô mobilizam a circulação e o incremento em locais de moradias.

O Conjunto de Favelas da Maré, por sua vez, é formado por 16 favelas que se localizam em uma região longínqua entre a Avenida Brasil e a Linha Vermelha, duas das principais vias expressas de acesso ao centro da cidade do Rio de Janeiro. Segundo dados do Censo Maré<sup>6</sup>, realizado pelas ONGs Redes da Maré e Observatório de Favelas, contabilizou em 2013 mais de 139 mil habitantes que residem em 47 mil domicílios. A nível populacional, a Maré é maior de 95% dos municípios brasileiros.

A história de construção da Maré se articula fortemente com o processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro. Muitas das pessoas recém-chegadas à Maré vieram por fluxos migratórios da região nordeste do país e optaram por este local devido à proximidade com as obras de construção da Variante, hoje conhecida como Avenida Brasil, em 1940. Além disso, processos de remoção de favelas e cortiços da área central e zona sul da cidade, trouxeram centenas de famílias para esse território sob a promessa de um espaço provisório até construção de conjuntos habitacionais melhores estruturados. Contrariando a falácia de que as favelas nasceram à margem do poder público, das 16 favelas da Maré, 9 são intervenções do Estado nos seus três níveis de governo (municipal, estadual e federal). Desta maneira, a Maré, assim como tantas outras favelas do país são construídas pelo Estado, negando a ideia da ausência estatal na nesses espaços.

O mesmo se deu em Manguinhos, onde uma das localidades, chamada até os dias de hoje de "CHP II", nasceu da realocação pelo Estado, de famílias vindas do Caju, da Favela do Pinto (no Leblon da década de 1960) e da Favela do Esqueleto (onde hoje é a Universidade Estadual do Rio de Janeiro) para o então Conjunto Habitacional Provisório II.

Historicamente, os movimentos de favelas vêm questionando a forma como o Estado atua nesses territórios: de maneira pontual, focalizada e que não garante continuidade na atuação das políticas públicas. Movimentos históricos nesses territórios vêm lutando por melhores condições de vida para seus moradores.

Um exemplo disso foi o movimento histórico dos moradores de Nova Holanda, uma das favelas da Maré, que negando a ideia da provisoriedade proposta pelos Centros de Habitação Provisória da década de 1960, construíram paredes de alvenaria por dentro dos barracos de madeira cedidos pelo governo do Estado. Uma moradora nos relatou que quando agentes da Fundação Leão XIII, à época responsáveis pela retirada dos moradores

---

<sup>5</sup> Cf.: Dicionário de Favelas Marielle Franco. *Wikifavelas. Favelas de Manguinhos*. Disponível em: [https://wikifavelas.com.br/index.php/Favela\\_de\\_Manguinhos](https://wikifavelas.com.br/index.php/Favela_de_Manguinhos). Acesso em: 31 jul.2023.

<sup>6</sup> Para acessar os dados do Censo Maré: [https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare\\_WEB\\_04MAI.pdf](https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf). Acesso em: 01 ago.2023.

da região, se confrontaram com as paredes de alvenaria declinaram da remoção desses moradores para conjuntos habitacionais construídos na zona oeste da cidade.

Anos mais tarde, diante a negação do Estado na estruturação de saneamento básico, luz e acesso a água, os próprios moradores de Nova Holanda, a partir de um movimento que recebeu o nome de Chapa Rosa, acessou por eleição direta a Associação de Moradores que permitiu um amplo movimento de urbanização nessa região com melhorias significativa na rede de saneamento básico, distribuição de água e distribuição de energia elétrica.

Em Manguinhos as intervenções do Estado passaram por políticas de saúde implementadas pela Fiocruz e Secretarias de Saúde (Saúde da Família, por exemplo) até projetos de intervenção urbanísticas incluindo Favela-Bairro, Programa de Aceleração do crescimento (PAC) e outros que além de obras de infraestrutura (elevação da linha férrea) e saneamento (dragagem do trecho do Rio Faria-Timbó) criaram um "centro cívico" com equipamentos de cultura, lazer, educação e saúde gerando ao mesmo tempo remoções para a Zona Oeste e melhoria de condições de vida que duraram pouco, mobilizando em cada um desses períodos mobilizações de moradores que se mantém no tempo e que vão assumindo novas pautas (TRINDADE, 2012; BARROS, 2016; CRUZ, 2020).

Essas intervenções também geraram mobilizações locais. Ainda na década de 1970 moradores contam que um trabalhador da Cooperativa Central dos Produtores de Leite (CCPL) foi assassinado pela polícia, houve uma grande mobilização que infelizmente não seguiu adiante pelo medo que se impunha naquele momento pelo Regime Militar. Já nas décadas de 1980/1990 a mobilização mais intensa ocorreu por conta da atuação das mulheres na demanda pela implementação de uma creche na região. É também daquele período, mais especificamente de 1995, a fundação da Rede de Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Sustentável (Rede CCAP)<sup>7</sup> que até hoje atua no território com Educação, Comunicação Comunitária, Esporte e Cultura.

Infelizmente, ainda que vivendo em um território muito próximo (e atendido) pela grande instituição Fiocruz, Manguinhos, assim como Maré, ao passo que foram alvo de intervenção direta do Estado através de políticas sociais e de desenvolvimento, também se tornou, diante dos efeitos neoliberais da precarização e exploração do trabalho, um espaço empobrecido da cidade, com altos índices de contaminação tuberculose<sup>8</sup>, baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>9</sup> e, alvo da violência do Estado sob justificativa do enfrentamento á violência dos grupos civis armados. Esses elementos levaram a população a criar o Fórum Social de Manguinhos e a Comissão de Moradores de Vila Turismo, em 2007 e que se fundiram gerando outras mobilizações no território, como a luta pela implementação do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS AD) Carlos Augusto da Silva 'Magal' (BARROS, 2016), a criação o Coletivo Mães de Manguinhos, em 2015, na luta contra a violência letal da polícia (CRUZ, 2020).

Sendo assim, olhar para a história da Maré e Manguinhos é também olhar para a construção de uma cidade e de um país desigual, que se territorializa na maneira desigual que o Estado atua nas áreas de favelas e periferias brasileiras. Ao mesmo tempo, é de fundamental

---

<sup>7</sup> Cf.: Rede CCAP. Disponível em: <http://redeccap.org.br/>. Acesso em: 31 jul.2023.

<sup>8</sup> Cf.: Quadro da tuberculose piora no Rio: favelas populosas têm piores índices. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/quadro-da-tuberculose-piora-no-rio-favelas-populosas-tem-piores-indices-21947857>

<sup>9</sup> Cf.: Observatório dos conflitos urbanos na cidade do Rio de Janeiro. Manguinhos. Disponível em: <https://observaconflitosrio.ippur.ufrj.br/observa2019/fox/observando.php?id=24#:~:text=Manguinhos%20est%C3%A1%20entre%20os%20cinco%20%C3%BAltimos%2C%20com%20IDH%20de%200%2C726>. Acesso em: 01 ago.2023.

importância reconhecer os amplos processos de mobilização comunitária que conformam e constroem esses espaços, além das especificidades e diferenças que constroem as identidades das favelas que compõem ambos os conjuntos de favelas gerando mobilizações diversas com pautas que se relacionam e se separam mantendo a contradição viva na construção da cidade como um todo.

## **Segurança Pública e organização a partir de Favelas**

Como se buscou demonstrar brevemente tanto Manguinhos quanto Maré têm sua história marcada pela atuação do Estado que remove e cria condições de mobilidade e moradia precárias gerando a necessidade de modelos de autogestão para a contenção das necessidades como é o caso dos mutirões de construção de casas, de colocação de laje de alvenaria, de criação de encanamento para as casas além de gerar uma economia do cuidado (DEBERT e PULHEZ, 2019) que implica na criação das condições necessárias para o desenvolvimento das pessoas, onde as mulheres são as principais responsáveis pela família e pela comunidade (GONZALEZ, 2018).

Na atuação do Estado por meio da atuação das polícias e outras forças militarizadas nos territórios de favelas sob a égide da segurança pública os processos de mobilização e organização popular também têm sido implementados por uma maioria de mulheres que atuam primeiro para garantir a vida e a integridade de seus entes queridos, incluindo pessoas vizinhas ou após violações de direitos humanos, na luta por justiça por seus entes queridos. Essa é uma realidade vivida na maioria das favelas com as quais as autoras têm tido contato ao longo de sua trajetória profissional.

Filmes como os longa-metragem “Notícias de uma Guerra Particular” (1999)<sup>10</sup> e “Entre Muros e Favelas” (2005)<sup>11</sup> que falam especificamente sobre a situação grave da segurança pública do Rio de Janeiro nos anos 1990 e 2000, demonstram como moradoras/es e trabalhadoras/es relatam a violência vivida em seus territórios. No primeiro filme é possível, inclusive, identificar como as mulheres na iminência de viverem mais uma perda vão juntas atrás de policiais que efetuaram uma prisão para garantir que de fato aquela pessoa detida fosse levada com vida à delegacia.

Nos filmes fica também visível que o calibre das armas e as tecnologias bélicas estavam bem menos avançadas e a resistência dos grupos civis armados e organizados para garantir o mercado do varejo das drogas naquele local. A política de segurança, então, tratava ainda, a partir das bases locais, a atuação local dos varejistas. Manguinhos e outras partes da cidade naquele período puderam experimentar essas bases locais que em muito se diferenciavam das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) dos anos 2010. Outros programas como o Departamento de Polícia Ostensiva (DPO) e o Grupo de Policiamento de Áreas Especiais (GPAE) faziam parte das estratégias de controle e vigilância, sem, contudo, gerar grandes conflitos armados como passou a acontecer com o declínio das UPPs (BARROS, 2016; CRUZ, 2020).

---

<sup>10</sup> Cf.: Notícias de uma guerra particular. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=55Aqud3z7gk>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>11</sup> Cf.: Entre Muros e Favelas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sghpqM4g334>. Acesso em: 01 ago.2023.

A segurança pública em Manguinhos foi uma questão desde sua fundação, se pensarmos que a favela nasce no início do século XX, como dissemos. Aquele período em que a sociedade carioca amargava a transformação urbana baseada na remoção e expulsão dos pobres, majoritariamente negros, dos cortiços do Centro da cidade. Contudo, durante os anos 1970, 1980 passou a ser um território, segundo moradores antigas, de muitas disputas entre grupos rivais. Com a ascensão das facções “do tráfico” como conhecemos hoje entra-se nos momentos de ocupação do DPO e mais recentemente, em 2012 a invasão e ocupação pela UPP, que por seu turno imprimiu outras dinâmicas ao território, inclusive com execuções sumárias de jovens negros<sup>12</sup> que mobilizou o nascimento do conhecido coletivo de Mães que lutam pelo direito à Justiça e à verdade sobre o assassinato de seus filhos, Mães de Manguinhos (CRUZ, 2020). A partir dessa experiência, mulheres-mães vêm realizando acolhimento mútuo, ao mesmo tempo, que ampliando o diálogo sobre verdade e justiça com atores estratégicos da cidade.

No conjunto de favelas da Maré, a realidade não é diferente. Embora o programa das UPPs não tenha chegado até a Maré, esta vem sofrendo com o processo de militarização de sua vida cotidiana. Entre abril de 2014 e junho de 2015, por exemplo, por meio de um decreto federal de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), a Maré foi ocupada por tropas das Forças Armadas. Foram 15 meses de uma ocupação extremamente militarizada com tanques e armas de guerra, barricadas com sacos de areia e centenas de jovens militares ocupando um território fortemente armados e que demonstraram ter pouco domínio sobre o seu fazer.

Se o início da ocupação foi atravessado por muitos sentimentos e expectativas pelos moradores que viram reduzir a circulação das armas por grupos ligados a atividades ilícitas no território, com o passar do tempo a ocupação militar demonstrou-se insustentável tanto financeiramente como na rotina de atuação das tropas. Com um custo diário de 1,7 milhão por dia<sup>13</sup>, moradores da Maré viveram uma rotina de abordagens truculentas e confrontos armados que marcaram o período. Não há como esquecer a abordagem feita a tiros de fuzil por militares a um grupo de 4 jovens na favela do Salsa & Merengue, na Maré, quando Vitor Santiago, à época com 29 anos, teve sua perna alvejada, necessitou amputá-la ficando paraplégico. Para além do uso desmedido da força e truculência na abordagem, todo processo de socorro e investigação deste crime foi dificultado pelos militares.<sup>14</sup>

Foi neste período que se iniciou uma articulação de comunicadores periféricos que passaram a acompanhar processos de violências e violações de direitos que ocorriam no período de da ocupação militar na Maré e pensar estratégias de publicização e construção de contra narrativas sobre o que acontecia na Maré. A partir dessa articulação criaram uma página no *facebook* chamada “Maré Vive” que, atualmente, conta com mais de 213 mil seguidores entre moradores da Maré e de outras partes da cidade.

Após a saída das Forças Armadas e retomada das operações policiais rotineiras, a página do *facebook* e *instagram*, funcionam como um espaço de troca de informações entre moradores, criando mecanismos de autoproteção para aqueles que precisam circular no

---

<sup>12</sup> Em 20 de março de 2023 completaram-se 10 anos do primeiro homicídio ocorrido em Manguinhos com a participação direta de policiais da UPP Manguinhos.

<sup>13</sup> Dados coletados por pesquisa da ONG Redes da Maré no período da Ocupação das Forças Armadas na Maré. Para acessar o relatório final da pesquisa:

[https://www.redesdamare.org.br/media/livros/Livro\\_Pesquisa\\_ExercitoMare\\_Maio2017.pdf](https://www.redesdamare.org.br/media/livros/Livro_Pesquisa_ExercitoMare_Maio2017.pdf)

<sup>14</sup> Para entender melhor sobre o caso, veja o vídeo produzido pela Justiça Global com Vitor Santiago:

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_rKcQubKnuc](https://www.youtube.com/watch?v=_rKcQubKnuc)

território nestes dias. Além disso, cumprem um papel importante de visibilizar violências e violações de direitos que acontecem em dias de operações policiais junto a jornalistas<sup>15</sup>. Em Manguinhos a experiência da comunicação comunitária caminha por um legado deixado pela atuação das instituições que buscam fortalecer a formação de jovens comunicadores/as comunitários/as que tornaram o *Fala Manguinhos*<sup>16</sup> um espaço importante de comunicação entre e para pessoas moradoras e trabalhadoras das favelas de Manguinhos.

Como já abordado anteriormente, as grandes operações policiais vêm se caracterizando como o principal meio de atuação das forças policiais nas favelas do Rio de Janeiro. O que deveria ser acionado como uma exceção, vem se configurando como prática policial cotidiana nesses territórios. Para além das diversas formas de violências e violações de direitos que historicamente acontecem nestas operações policiais, a frequência e intensidade dos confrontos armados nestes dias vem gerando a paralisação de uma série de serviços que atendem milhares de pessoas em favelas e periferias.

A partir desse incômodo, somada a necessidade de acolhimento de vítimas de violências durante estas ações, a ONG Redes da Maré desde 2016 vem desenvolvendo um trabalho *in loco* nos dias de operação policial que busca manter os equipamentos da organização abertos nestes dias para demandas de moradores que estão sofrendo violências e violações de direitos por agentes de segurança. Metodologia de acolhimento muito própria de contextos de favelas e historicamente realizadas por mulheres em situações de risco, violências e ameaças praticadas por policiais em favelas e periferias. A partir desta experiência, a organização não governamental vem organizando “plantões de acolhimento” com uma equipe técnica especializada, formada majoritariamente por assistentes sociais, psicólogas, e advogadas, que realiza o acolhimento dos familiares e vítimas, diálogos com os agentes de segurança em situações de abuso de autoridade, além de orientações e acompanhamento de moradores a serviços públicos como hospitais e delegacias.

Também durante estes “plantões” é realizada a coleta de dados sobre os impactos das operações policiais que vão desde fechamento de equipamentos públicos como escolas e unidades de saúde, até situações de violações de direitos e descumprimentos de determinações legais por parte das forças policiais. A partir desses dados coletados e confirmados *in loco*, a Redes da Maré vem construindo um banco de dados quantitativo e qualitativo que apoia processos de comunicação e disputa de narrativas. O primeiro deles ligado a atuação do jornal comunitário Maré de Notícias que realiza a cobertura factual e de conteúdo nestes dias, realizando a disputa de narrativa direta com veículos de comunicação de massa sobre os impactos destas operações policiais; além de produzir o Boletim pelo Direito à Segurança Pública da Maré<sup>17</sup> que sistematiza os dados dos impactos da violência armada anualmente, que em 2023, chegou a sua 7ª edição.

---

<sup>15</sup> Nos últimos anos, a página também vem abordando diferentes temáticas que vão desde obras e serviços públicos de interesse aos moradores, até divulgação de experiências positivas vivenciadas por moradores da Maré, como o caso de jovens que ganharam um campeonato mundial de jiu-jitsu.

<sup>16</sup> Cf.: Agência de Comunicação Fala Manguinhos. Disponível em: <https://www.atados.com.br/ong/agencia-de-comunicacao-fala-m>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>17</sup> Para ver o conteúdo de todos os Boletins pelo Direito à Segurança Pública Na Maré: [https://www.redesdamare.org.br/br/publicacoes?download\\_tipo\\_id=7](https://www.redesdamare.org.br/br/publicacoes?download_tipo_id=7)

## ADPF das Favelas

Uma outra estratégia que tem sido fundamental para mitigação das violências que acontecem no contexto das operações policiais nas favelas é o uso de instrumentos jurídicos coletivos. Estes instrumentos jurídicos vêm se construindo como uma importante ferramenta para ampliar o debate da segurança pública para além do poder executivo estadual. Acionar o poder judiciário e toda a sociedade no debate sobre segurança pública nas favelas, fortalece um debate sobre o papel do Estado, em seu conceito ampliado, na construção de novas formas para que as polícias atuem nesses territórios, pautado na garantia de direitos e valorização da vida de quem vive nesses territórios.

Uma experiência importante refere-se a Ação Civil Pública 0215700-68.2016.8.19.0001, mais conhecida como ACP da Maré<sup>18</sup>. Em junho de 2016, com o avanço de uma operação policial no período noturno na Maré, um grupo de organizações, lideranças comunitárias e familiares de vítimas da Maré junto a Defensoria do Estado do Rio de Janeiro foram até o plantão judiciário estadual informar ao juiz que uma operação policial sob a justificativa de cumprimento de mandado judicial, avançava no período da noite<sup>19</sup>. Neste dia, após a construção coletiva sobre as ilegalidades daquela atuação, a juíza determinou a suspensão da operação policial e retirada dos agentes de segurança envolvidos na ação do conjunto de favelas da Maré.

Depois de provocações de moradores e organizações da Maré, a Defensoria Pública transformou esta em uma ação coletiva que tinha como objetivo ampliar o controle sobre as atividades policiais durante as operações e mitigar os impactos destas na vida cotidiana da Maré, apresentando ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A partir dos atendimentos realizados junto a familiares de vítimas e relatórios com dados quantitativos e qualitativos sobre os impactos das operações policiais fornecidos pela Rede da Maré, a Defensoria Pública deu entrada ainda em 2016 neste processo judicial que viria a ser a primeira ação coletiva a se debruçar sobre o tema de segurança pública nas favelas. Entre os principais pedidos destacava-se o cumprimento de uma série de legislações estaduais como disponibilização do uso de ambulância em dias de operação policial<sup>20</sup>, a inviolabilidade do lar e a proibição de operações policiais para cumprimento de mandado judicial no período da noite<sup>21</sup>. Além de requerer a construção de um plano de redução de riscos e violências durante as operações policiais no conjunto de favelas da Maré.

Como estratégia de fortalecimento do debate público sobre a ação judicial, uma série de ações foram adotadas no período que passaram: [1] pelo diálogo com representantes de órgãos públicos e moradores da Maré sobre a Ação coletiva, [2] produção e sistematização de dados sobre os impactos da Ação no cotidiano de quem vive na Maré, [3] divulgação e ampliação do debate através de campanhas nas ruas da Maré e [4] diálogos com formadores

---

<sup>18</sup> Cf.: Redes da Maré. Ação Civil Pública na Maré. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/49/acao-civil-publica-da-mare>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>19</sup> Segundo o artigo 22 do Código Penal é vedado o cumprimento de mandado judicial no período entre 21h e 5h da manhã.

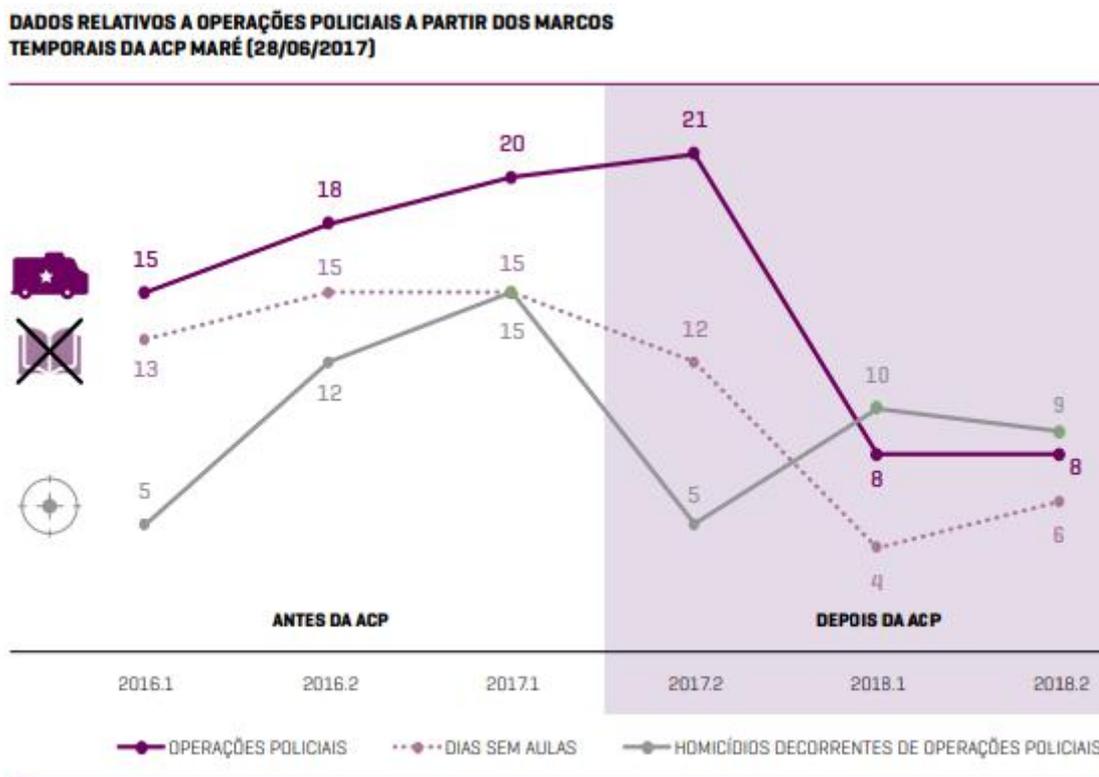
<sup>20</sup> LEI Nº 7.385, DE 14 DE JULHO DE 2016. Disponível em: [https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/lei\\_n\\_7.385\\_de\\_14\\_de\\_julho\\_de\\_2016.pdf](https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/lei_n_7.385_de_14_de_julho_de_2016.pdf). Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>21</sup> Constituição Federal de 1988, Art. 5º, inciso XI.

de opinião na cidade. A partir destas ações lideradas por moradores e organizações da Maré foi possível ampliar o debate do processo judicial, extrapolando os muros do poder judiciário.

Em junho de 2017, a ACP da Maré conseguiu uma tutela provisória que determina medidas a serem cumpridas pelo governo do estado e que impacta sobremaneira a forma como as polícias atuam naquele território. Enquanto víamos o aumento das operações policiais em várias favelas do Rio de Janeiro, dados apresentados pelo 3o Boletim pelo direito à Segurança Pública da Maré, aponta para uma redução significativa dos dias de operações policiais e fechamento das escolas e unidades de saúde na Maré:

**Gráfico 1:** ACP da Maré e impacto nas operações policiais na Maré entre 2016 e 2018



Fonte: 3o Boletim pelo Direito à Segurança Pública na Maré. Redes da Maré.

Diante desta importante articulação local na Maré, e de seus resultados, foi que em 2019 o Partido Socialista Brasileiro (PSB) em conjunto com movimentos sociais, organizações sociais e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ) inspirados na ACP da Maré elaboraram uma ação e deram entrada no Supremo Tribunal Federal (STF) com o intuito de chamar à responsabilidade os ministros/as da Suprema Corte para que pudessem proporcionar uma incidência junto ao governo do Rio de Janeiro, ainda comandado por Wilson Witzel<sup>22</sup> por conta do aumento da letalidade policial nas favelas da cidade, incluindo algumas envolvendo denúncias de homicídios cometidos por franco

<sup>22</sup> Cf.: *Wikipedia*. Wilson Witzel. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Wilson\\_Witzel](https://pt.wikipedia.org/wiki/Wilson_Witzel). Acesso em: 01 ago.2023.

atiradores da Polícia Civil em Manguinhos<sup>23</sup> e, a Chacina do Fallet-Fogueteiro<sup>24</sup> que terminou com 15 pessoas assassinadas pela polícia militar com fortes indícios de execução, assim como a execução do adolescente João Pedro Mattos Pinto, e seu desaparecimento por horas após uma operação da Polícia Civil em São Gonçalo<sup>25</sup>.

Considerando elementos da ACP da Maré, da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em relação ao Caso Nova Brasília<sup>26</sup> e da conjuntura atual da segurança pública a ADPF 635 foi apresentada em 2019 e ganhou outros contornos a partir da pandemia de COVID-19, levanto a importantes vitórias como a determinação de que as operações policiais em favelas somente ocorresse sob a demonstração de absoluta excepcionalidade e que as polícias no estado utilizassem câmeras corporais e nas viaturas além de determinar a elaboração e implementação de um plano de redução da letalidade policial<sup>27</sup>.

A mobilização e articulação de movimentos sociais, ONGs, universidades e a Defensoria Pública do Estado demonstraram que é possível incidir a partir desses instrumentos jurídicos, embora não tenham sido efetivos para alterar o modo de operar das polícias e dos governantes no estado. Contudo, é importante destacar a efetividade da ADPF 365 na proteção da vida quando implementada de acordo com as determinações do STF.

De acordo com o Grupo de Estudos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF)<sup>28</sup> estimou a partir de uma triangulação de informações estatísticas que a ADPF 635 pode ter poupado cerca de 288 vidas em 2020. Além disso, ficou expresso também a suspensão das operações não gerou aumento de outros índices de crimes:

As análises mostraram ainda que a redução de 59% na quantidade de incursões armadas no ano passado ante 2019 resultou no número mais baixo de operações computadas na série histórica de 2007 a 2020 (320 contra média histórica de 808). Também no ano passado, houve queda de 39% dos crimes contra o patrimônio — roubos de veículo, de carga, a transeuntes, em coletivo e de aparelho celular — e de 24% dos crimes contra a vida — homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, além de morte por intervenção de agente do Estado — na comparação com 2019. **Com isso, o estudo concluiu que a restrição às operações policiais estabelecida pela ADPF das Favelas não implicou o aumento das ocorrências**, apesar de alegações de que a redução das incursões impediria a polícia de combater a criminalidade<sup>29</sup>.

---

<sup>23</sup> Cf.: Snipers em manguinhos: laudo revela que disparo que matou porteiro veio de cima. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/snipers-em-manguinhos-laudo-revela-que-disparo-que-matou-porteiro-veio-de-cima-23599597.html>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>24</sup> Cf.: Chacina do Fallet-Fogueteiro - 08 de fevereiro de 2019. Disponível em: [https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina\\_do\\_Fallet-Fogueteiro\\_-\\_08\\_de\\_fevereiro\\_de\\_2019](https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_do_Fallet-Fogueteiro_-_08_de_fevereiro_de_2019). Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>25</sup> Cf.: Como está aquele caso: João Pedro, adolescente morto em conjunto de favelas do RJ. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/30/como-esta-aquele-caso-joao-pedro-adolescente-morto-em-conjunto-de-favelas-no-rj.ghtml>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>26</sup> Cf.: Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_333\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf). Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>27</sup> Cf.: ADPF 635. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>28</sup> Cf.: Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: os impactos da ADPF 635 na defesa da vida. Disponível em: <https://geni.uff.br/2021/04/05/operac%CC%A7o%CC%83es-policiais-e-viole%CC%82ncia-letal-no-rio-de-janeiro-os-impactos-da-adpf-635-na-defesa-da-vida/>. Acesso em: 01 ago.2023.

<sup>29</sup> *Idem*.

Ainda que a resistência do governo estadual do Rio de Janeiro e das agências policiais na implementação das medidas previstas nas decisões do ADPF 635 a mobilização das populações faveladas segue resistindo ao autoritarismo e a violência letal implementada pelas políticas de segurança pública e por seus efeitos na atuação dos grupos civis armados que reiteram a morte como política de Estado e a violação de direitos humanos nos territórios negros da cidade.

## Considerações finais

O presente artigo busca de forma breve e resumida debater sobre estratégias de mitigação das violências em territórios negros da cidade do Rio de Janeiro. A partir da experiência das favelas de Manguinhos e Maré, buscou-se exemplificar as diferentes formas de violências e negligências que estão submetidas estes territórios e seus moradores. Como afirmado anteriormente, é nesses territórios que o racismo estrutural se territorializa seja na precariedade dos serviços ofertados pelo Estado, seja pela maneira violenta da atuação de agentes de segurança pública, seja na naturalização de toda sociedade destes processos que acontecem cotidianamente nesses espaços.

Ao mesmo tempo, o texto busca evidenciar como que moradores dessas regiões, em especial mulheres negras, vêm se articulando para a autocuidado, autoproteção e para a reivindicação de direitos sociais garantidos por marcos legais. Estas estratégias gestadas nas favelas da Maré e Manguinhos, mas também em tantos outros territórios negros, vem permitindo avanços na garantia de direitos básicos de uma população historicamente negligenciada pelo Estado. Estratégias que articulam acolhimento mútuo, diálogo comunitário, produção de dados e narrativas e diálogo com poder público, vem sendo fundamental na mitigação das violências que ocorrem em favelas e periferias.

Mostra-se fundamental reconhecer estas estratégias históricas de luta por direitos e protagonismo das pessoas que mais são afetadas pelas desigualdades raciais e sociais desse país na construção de estratégias de mudanças da realidade. São estas estratégias aliadas a instrumentos jurídicos que vêm contribuindo para um debate mais democrático sobre as formas de atuação das forças policiais em favelas e periferias no Rio de Janeiro. É apenas no encontro destes saberes e técnicas que é possível provocar o Estado sobre a maneira que vem atuando historicamente nesses territórios.

## Referências

BARROS, R. Rio de Janeiro: caleidoscópio da militarização urbana. *In*: FARIAS, J., et al. *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018. p. 283-296.

BARROS, R. *Urbanização e "pacificação" em Manguinhos: um olhar etnográfico sobre sociabilidade e ações de governo*. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. (tese). Rio de Janeiro. 2016.

CARVALHO, M.B., ROCHA, L.M, MOTTA, J.W.B. *Milícias, facções e precariedade: um estudo comparativo sobre as condições de vida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro frente ao controle de grupos armados*. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023. Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/files/2023-03/boll\\_milicias\\_faccoes\\_e\\_precariedade\\_boll-e-cidades.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/2023-03/boll_milicias_faccoes_e_precariedade_boll-e-cidades.pdf). Acesso em: 31 jul.2023.

CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CRUZ, M. *Aqui a bala come, não tem aviso prévio: favela, necropolítica e a resistência das mulheres-mães guardiãs da memória*. Dissertação (Mestrado). UFRJ/PPGSS. Rio de Janeiro. 2020.

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório Parcial do Circuito Favelas por Direitos*. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/14Qy6yleYpugnSF3MrBpKhIpu0QmiyYV9/view>. Acesso em: 30 out.2018.

DEBERT, G. PULHEZ, M. “Apresentação” In: DEBERT, Guita Grin Debert; PULHEZ, Mariana Marques [Orgs]. *Desafios do cuidado: gênero, velhice e deficiência* / 2.ed. - Campinas, SP : UNICAMP/IFCH, 2019. p.05-28.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 01 ago.2023.

MATTOS, R. Aldeias do Mal. *Revista da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 28-33, Outubro 2017.

MATTOS, R. C. *A ocupação do Morro da Favela no contexto do 1º Centenário da Independência e o discurso de José da Barra (o "chefe de polícia" da localidade)*. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2014.

REDES DA MARÉ. *Censo Maré*. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/12/censo-mare>. Acesso em: 01 ago.2023.

TRINDADE, C. P. D. *"Não se faz omelete sem quebrar os ovos": política pública e participação social no PAC Manguinhos - Rio de Janeiro*. Programa de Pós-graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense (doutorado). Niterói, p. 244. 2012.